



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**DECRETO N.º 9915/2025**

**DE: 11/04/2025**

Nomeia Conselheiras e Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), estruturado pela Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB (CEF) e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas (CEB).

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.325, de 20 de setembro de 2007, que institui, cria e disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Boa Esperança;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.733/2021 que institui o Conselho Municipal de Educação (CME) com a criação de Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB (CEF) e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas (CEB), nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração nas representações de seguimentos que compõem o CME de Boa Esperança - ES, nas Câmaras de Educação Básica e Câmara Específica do FUNDEB (CEF).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados(as) Conselheiros(as) para compor o Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança - ES com a seguinte representação:

**I - Da Composição da Câmara Específica do FUNDEB (CEF)**

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) lotado na Secretaria Municipal de Educação:



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Titular: Maxwel Santos Ferreira Leite

Suplente: Paulo Carmo

Titular: Janete dos Santos Ferreira

Suplente: Vanessa Caliman

**b) 01 (um) representante dos professores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Wilton Antunes de Azevedo

Suplente: Ruzenilda Rodrigues de Almeida Silva

**c) 01 (um) representante dos diretores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Marineide Luciano Bernardo Gaigher

Suplente: Rogério Vieira da Silva

**d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Maria Aparecida Meriguetti Mantovanelli Bis

Suplente: Danieli Rossini Santos

**e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Héliida Carvalho Lima

Suplente: Rosilene de Oliveira Souza Bis

Titular: Derlania Laurete

Suplente: Kamila Karla do Carmo Neves

**f) 02 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Lorenzo Augusto Dalto Cosser

Suplente: Dyarlison Serafim Correia

Titular: Gabriel Rodrigues dos Reis

Suplente: Ana Clara Klippel de Oliveira

**g) 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8.069-90, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:**

Titular: Elane dos Santos Sales

Suplente: Dalila da Silva Soares

**h) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:**

Titular: Fábio de Oliveira

Suplente: Adelyana Lopes Vieira

Titular: Francisco José de Sousa Rodrigues

Suplente: Júlia Letícia Helmer Brum

## **II - Da Composição da Câmara de Educação Básica (CEB)**

**a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação, indicado pelo poder executivo:**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [gestao.boesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boesperanca@gmail.com) | [www.boesperanca.es.gov.br](http://www.boesperanca.es.gov.br)

Titular: Fernanda Schwanz Pompermair  
Suplente: Jane Katia dos Santos Ferreira  
Titular: Renata da Silva Rocha França  
Suplente: Alini da Silva Costa Belicchi

**b) 02 (dois) representantes dos professores, sendo 01 (um) da Educação Infantil e 01 (um) do Ensino Fundamental:**

Titular: Susiane Marchiore de Ataides Milanese  
Suplente: Alcione Wagmaker Barros  
Titular: Eliuson Antonio de Azevedo  
Suplente: Vania Marçal Cristo

**c) 01 (um) representante da equipe técnico-administrativa das escolas da rede pública municipal, indicado pelo poder executivo:**

Titular: Bruna Carvalho Passebon dos Santos  
Suplente: Lucineia Aparecida Pego

**d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo poder executivo:**

Titular: Patrícia dos Santos Silva  
Suplente: Bianca Schineider Batista Leite

**e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, indicado pelo poder executivo:**

Titular: Ivanete da Silva Soares  
Suplente: Samara Bernardo Dias

**f) 01 (um) representante de pais da rede pública municipal:**

Titular: Lusiane Rodrigues de Lima  
Suplente: Marcos Antonio da Silva

**g) 01 (um) representante de estudante da rede pública municipal:**

Titular: Pietro Alves Quaresma  
Suplente: Giovanna Zanon Costa

**h) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):**

Titular: Ednalva Jardim Costa Barrere  
Suplente: Andressa Vaz

**Art. 2º** Fica assim constituído o Organograma do Conselho Municipal de Educação, com suas respectivas Câmaras e Comissões:



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA-ES**

**Presidente:** Derlania Laurete

**Vice-Presidente:** Maria Aparecida Meriguetti Mantovanelli Bis

**Secretário(a) Executiva:** Zenilda Lopes da Silva

**Câmara da Educação Básica (10):**

**Presidente:** Eliuson Antonio de Azevedo

**Vice-Presidente:** Vania Marçal Cristo

**Câmara do FUNDEB (12):**

**Presidente:** Wilton Antunes de Azevedo

**Vice-Presidente:** Elane dos Santos Sales

**Comissão da  
Educação Infantil**

Renata Silva Rocha  
França

Lusiane Rodrigues de  
Lima

Susiane Marchiore de  
Ataides Milanese

**Comissão do Ensino  
Fundamental**

Eliuson Antonio de  
Azevedo

Ednalva Jardim Costa  
Barrere

Fernanda Schwanz  
Pompermair

Pietro Alves  
Quaresma

**Comissão de  
Políticas Públicas**

Bruna Carvalho  
Passebon dos Santos

Ivanete da Silva  
Soares

Patrícia dos Santos  
Silva

**Comissão da  
Educação Infantil**

Derlania Laurete  
Elane dos Santos Sales  
Fábio de Oliveira  
Francisco José de Souza  
Rodrigues  
Gabriel Rodrigues dos Reis  
Hélida Carvalho Lima  
Janete dos Santos Ferreira  
Lorenzo Augusto Dalto  
Cosser  
Maria Aparecida Meriguetti  
Mantovanelli Bis  
Marineide Luciano  
Bernardo Gaigher  
Maxwel Santos Ferreira  
Leite  
Wilton Antunes de Azevedo

**ASSESSORIA**

**JURÍDICA**

Leandro José da Silva

**CONTÁBIL**

Nayanna Chaves de Oliveira Pasti



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Art. 3º** Fica constituída da seguinte forma a Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança, eleita em assembleia:

**I** – Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME-BE): Derlania Laurete  
Vice-Presidente do CME-BE: Maria Aparecida Meriguetti Mantoanelli Bis

**II** – Presidente da CEB – Câmara da Educação Básica: Eliuson Antonio de Azevedo  
Vice-Presidente da CEB: Vania Marçal Cristo

**III** – Presidente da CEF – Câmara Específica do FUNDEB: Wilton Antunes de Azevedo  
Vice-presidente da CEF: Elane dos Santos Sales

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 8.700/2023, de 05 de outubro de 2023.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE**  
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Publicado na data supra.